

LEI N.º 6.012, DE 28 DE MAIO DE 1962

Aprova plano de alargamento e de fixação de alinhamentos da Estrada da Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de maio de 1962, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aprovado o plano de alargamento e de fixação de alinhamentos da Estrada da Freguesia do Ó, no trecho compreendido entre a Avenida Thomaz Edison e a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê, na extensão de, aproximadamente, 2.600,00 metros, com largura uniforme de 20,00 metros, tudo de acôrdo com as plantas anexas ns. 19.997 e 19.998, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, como partes integrantes desta lei.

Art. 2.º — São declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado, ficando a Prefeitura autorizada a efetivar as desapropriações dentro do prazo de 5 (cinco) anos, contados da data desta lei.

Art. 3.º — As construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros à Estrada da Freguesia do Ó ficam sujeitas ao recuo de 6,00 metros do alinhamento aprovado por esta lei.

Art. 4.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de maio de 1962, 409.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Domingues de Castro** — O Secretário das Finanças, **Joaquim Monteiro de Carvalho** — O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicada na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 28 de maio de 1962. — O Diretor, **Hedair Labre França**.